



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1445636

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A presente contratação justifica-se pela a necessidade de produção de aproximadamente 200.000 (duzentas mil) cópias, com a finalidade de atender ao XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, pelo período de 06 (seis) meses, com execução prevista para os meses de maio, junho e julho de 2026, conforme solicitado no Memorando 1425186.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 ID 121032026000368

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Natureza do bem/serviço: serviço comum.

3.2 Demonstração da empresa no ramo de atividade de impressão e reprografia;

3.3 A CONTRATADA ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental, em conformidade com a Lei Federal no 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), normativos estaduais e municipais sobre o tema, bem como os preceitos de preservação ambiental;

3.4 A atividade de logística reversa dos insumos consumíveis, peças de reposição, e demais resíduos gerados em função da prestação do serviço de manutenção especificado, deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para a destinação final, inclusive de restos de toner, carcaças e caixas de resíduo;

3.5 Fornecimento de equipamentos para cópia em larga escala para atender às necessidades descritas no item 1.1;

3.6 Instalação feita em até 15 (quinze) dias após assinatura do Contrato ou do recebimento da nota de empenho, bem como a configuração e a assistência técnica dos equipamentos, com manutenção corretiva e reposição de peças, quando se fizer necessária;

3.7 Fornecimento de todo suprimento e consumíveis novos e originais, necessários para a operação do serviço. Dispensado o fornecimento de papel pela empresa;

3.8 Fornecimento de softwares para gestão e contabilização de produção, de acordo com as especificações deste estudo;

3.9 Transferência de conhecimento para a área técnica do TRF2, abrangendo as questões relacionadas à operação do serviço, orientações e manuais de operação dos equipamentos e software responsável pela gestão e contabilização da produção das cópias.

3.10 Requisitos de sustentabilidade:

3.10.1 Visando cumprir ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, serão considerados no mínimo os seguintes critérios de sustentabilidade na contratação:

3.10.2 A contratação deverá ocorrer considerando o atendimento às práticas de sustentabilidade previstas na Legislação vigente;

3.10.3 Os materiais empregados deverão utilizar preferencialmente materiais biodegradáveis ou atóxicos na sua composição;

3.10.4 A empresa não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil;

3.10.5 Dar preferências ao emprego de materiais e equipamentos com utilização de menos recursos naturais em seus processos produtivos;

3.10.6 Considerar a toxicidade de materiais e produtos, a matéria-prima renovável, a eficiência energética e a redução de emissões de gases na manutenção dos equipamentos;

3.10.7 Dar preferências aos emprego de equipamentos que tenham maior vida útil em comparação com outros equipamentos similares;

3.10.8 A contratada deverá adotar procedimentos de forma a minimizar os impactos ambientais adversos gerados na execução dos serviços contratados como a redução da utilização de matérias-primas e diminuição do descarte de resíduos na natureza;

3.10.9 Estabelecer margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância à Lei nº 12.349/2010;

3.10.10 Observar as normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais empregados;

3.10.11 A Contratada deverá observar as normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Memorando 1425186 solicita aproximadamente 200.000 (duzentas mil) cópias para impressão das provas destinadas ao XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região;

4.2 Memória de cálculo: a solicitação de duzentas mil cópias para impressão das provas escritas se baseia no número de inscritos no concurso, bem como em experiência dos concursos anteriores.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Consideram-se as hipóteses de aquisição de uma impressora multifuncional ou locação dos dois equipamentos, com franquia + excedentes;

5.2 Considerando a destinação explicitada no Memorando 1425186 de uso de duas máquinas copiadoras por um curto prazo de tempo, a locação das máquinas se torna vantajosa.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 R\$ 117.000,00

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A presente licitação tem por objeto a contratação por 6 (seis) meses, de empresa para prestação de serviço de locação de 2 (duas) impressoras multifuncionais a laser, monocromático, de grande porte, com assistência técnica, reposição de peças, dotadas de duas ou mais bandejas, capacidade mínima de 3.000 (três mil) folhas, grampeamento canto e duplo para até 30 (trinta) folhas, alinhamento e empilhamento preciso na saída, bem como fornecimento de todos os suprimentos necessários ao seu pleno funcionamento, exceto fornecimento de papel;

7.2 O equipamento deverá ser entregue na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das 12h às 17horas, em local a ser definido pela Coordenadoria de Produção Gráfica - COPGRA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da retirada na nota de empenho ou da assinatura do Contrato;

7.3 A Contratada se obriga a prestar assistência técnica, sem qualquer ônus para o Contratante, sempre que for demandada, durante a vigência da Contratação;

7.4 A Contratada deverá emitir nota fiscal ao final de 30 (trinta) dias, na qual deverão constar as informações relativas aos serviços executados;

7.5 O pagamento será efetuado após a verificação dos serviços, conforme critérios de quantidade e qualidade elencados no Termo de Referência.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 - A solução deve ser adquirida de maneira completa, uma vez que os equipamentos devem ser compatíveis entre si e com o software de gestão e contabilização de produção e que os preços praticados são diretamente dependentes do volume contratado. Assim, a concentração do fornecimento de todos os equipamentos por parte de uma única empresa permitirá a esta ganhar em escala oferecendo um custo individual menor.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 Suprir as necessidades da ASSESSORIA DE CONCURSOS PARA MAGISTRADOS na realização do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, com a impressão das provas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não há necessidade de tomada de providências ou adequações excepcionais para a contratação, devendo seguir os procedimentos previstos na TRF2-ODS-2018/00002 , bem como na Portaria TRF2PTP-2017/00110 e suas alterações.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 SEI 0004043-04.2024.4.02.8000

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 A Contratação prevê que o serviço será executado de acordo com a legislação dos órgãos ambientais, não havendo, portanto, impactos ambientais nocivos ao meio ambiente;

12.2 Trata-se de contratação que contribui para a prática de ações que visam o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente e ao manejo adequado dos recursos naturais;

12.3 Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia. A abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios e artefatos produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel;

12.4 As interfaces dos aplicativos da solução devem ser, obrigatoriamente, na língua portuguesa, assim como o manual de usuário e os demais documentos normativos do sistema.

12.5 Conforme o Art. 6º da IN 01/2010, a Contratada adotará as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

12.5.1- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços de manutenção;

12.5.2-Respeitar as Normas Brasileiras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 - Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, VIÁVEL a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO**, Coordenador, em 06/02/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445636** e o código CRC **F1882EBB**.
